PORTARIA Nº 2121/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESA DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA – DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Edmilson do Crispim Santana uma diária conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF, para participar de reunião no INCRA no dia 20 de setembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos a falta do mesmo no dia 20 de setembro de 2018, para cumprimento do item primeiro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 18 de setembro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente